



# MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

## PORTARIA Nº147/2013

Concede gratificação ao Professor N2 ÉBER GUSTAVO JUNG pela atividade de Direção.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a alínea "a", inciso II, do Art. 97, da Lei Orgânica do Município e de acordo com a Lei n.º2.128/2009, de 23/12/2009, seção IV, Art. 45, **CONCEDE**, ao Professor N2 ÉBER GUSTAVO JUNG, matrícula: 385, classe "C", gratificação pela atividade de Diretor, na Escola Municipal de Ensino Fundamental Visconde de Maúa, a contar de 19/02/2013.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS**, em 08 de março de 2013.

  
VANDERLEI MARKUS  
PREFEITO MUNICIPAL

  
Rosicler Flach  
Secretária Municipal  
de Educação e Cultura

documento foi afixado no painel de publicações da ante-sala da Prefeitura Municipal, durante 20 dias a contar de 08 / 03 / 2013

